



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Gabinete do Prefeito	8
Procuradoria Geral do Município	11
Secretaria Municipal da Casa Civil	15
Secretaria Municipal da Fazenda	20
Secretaria Municipal de Administração	23
Secretaria Municipal de Assistência Social	46
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	50
Secretaria Municipal de Educação	55
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	63
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	67
Secretaria Municipal de Saúde	73
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	80
Autarquia de Melhoramento da Capital	82
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	85





Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 03-24727/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designado pela Portaria nº 01-24727, de 22/04/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 30/04/2026, referente ao Processo nº 99946002788202623.

Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 19/09/2026 a 15/11/2026, por motivo de Licença para tratamento de saúde da PRESIDENTE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 24/09/2026 10:47:13
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 04-23353/CGM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designado pela Portaria nº 01-23353, de 26/02/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 02/03/2026, referente ao Processo nº 99946000312202658.

Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 19/09/2026 a 15/11/2026, por motivo de Licença para tratamento de saúde da PRESIDENTE.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 24/09/2026 10:46:41
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Conselheiro Mafra, 656 • Centro • 8º andar
Florianópolis • SC • CEP 88010-102
corregedoria@floripa.sc.gov.br

**PORTARIA N. 10-20813/CGM**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 28.685/2025 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Sindicância 99946003765202555 (ID ePAD 20813), a servidora Dayane Aparecida Albuquerque, matrícula 32841-3, pelo servidor Janderson Valdir Silvino , matrícula 18557-4, na função de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Data: 22/09/2026 16:10:10
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI**SECRETÁRIA ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA N. 36/CGM/2026**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 41 e seguintes da Lei Complementar n. 770/2024 e pelo Decreto n. 27.395, de 09 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Subsecretária da Corregedoria-Geral a competência para:

- I – promover a prorrogação de prazos, a recondução de comissões, a substituição de membros e o sobrestamento em processos administrativos disciplinares e sindicâncias;
- II – assinar ofícios e outros expedientes alusivos às decisões proferidas no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias e Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativa (TACs), podendo fixar e prorrogar prazos; e
- III – requisitar, conjuntamente com os integrantes das Comissões, documentos e informações necessários à instrução dos procedimentos, podendo também fixar e prorrogar prazos para o seu atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de março de 2026.

LEANDRO DOMINGUES

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"36.2026 - Delega competência Subsecretária de Corregedoria "



Código para verificação:**5ZISO2JB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 23/09/2026 às 11:06:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **5ZISO2JB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Gabinete do Prefeito





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 038/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Colla, matrícula 33788-9**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** do eventual fornecimento de certificados digitais, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, referente à **Ata de Registro de Preços nº 552/SMLCP/2023**, originada da **Dispensa de Licitação nº 382/SMLCP/2026**, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e a empresa **TECH MINAS DIGITAL LTDA - ME**.

Art. 2º Designar a servidora **Manoella Costa Rodrigues, matrícula 88500-6**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 038_2026 - Fiscal Ata 382 Tech Minas"



Código para verificação:**DZIGJ57S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 23/09/2026 às 15:55:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00065480/2025** e o código **DZIGJ57S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Procuradoria Geral do Município





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Procuradoria-Geral do Município**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 004/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Procuradoria-Geral do Município, CNPJ nº 82.892.282.0004-96, com endereço Rua: Conselheiro Mafra 656, 6º andar – Centro Florianópolis-SC, neste ato representado pela ordenadora de despesa Drª Alexandre Waltrick Rates, Procurador-Geral do Município, CPF nº 092.XXX.XXX-05.

Credor: A Empresa Softplan Planejamento e Sistemas S/A., inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04, com sede à Avenida Luiz Boiteux Piazza, 1302, Lote 87/89, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis – SC, neste ato representada pelo Senhor Marcio santana souza, Diretor Executivo, inscrito no CPF 727.XXX.XXX-04.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A unidade Gestora Procuradoria-Geral do Município, reconhece o dever de indenizar a CREDORA Softplan Planejamento e Sistemas S/A., inscrita no CNPJ nº 82.845.322/0001-04 no montante de R\$ 1.577.851,58 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um cinquenta e oito centavos), decorrentes de serviços prestados sem cobertura contratual no ano de 2025 e de Janeiro a Julho de 2026, enquanto o Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Procuradoria-Geral do Município, instrua processo licitatório para devida contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FINANCEIRO

A despesa decorrente deste termo, no valor de R\$ 1.577.851,58 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um cinquenta e oito centavos), correrá da seguinte maneira a contar de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa: “183”, 3.3.90.92. – Despesa de Exercícios Anterior, Fonte de recurso: 6140 - Projeto Atividade: 2.604.

O pagamento da presente despesa, no valor total de **R\$ 1.577.851,58** (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), será realizado à vista, desdobrado nas seguintes dotações orçamentárias:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Procuradoria-Geral do Município

- **Item 1: R\$ 996.537,84** (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente à dívida contratual de 2025, na despesa **183 (3.3.90.92)**;
- **Item 2: R\$ 581.313,74** (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos), referente ao período de janeiro a julho de 2026, na despesa **183 (3.3.90.40)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Fica estabelecido que, o pagamento do valor mencionado, objeto do presente reconhecimento de dívida, ficando condicionado ao Processo Administrativo.

Florianópolis, 25 de Setembro de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Procurador-Geral do Município



Assinaturas do documento

"TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"



Código para verificação: **4KB4NCKN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE WALTRICK RATES (CPF: ***.072.468-**) em 25/09/2026 às 15:40:34 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00202442/2026** e o código **4KB4NCKN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.733, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RETIFICA OS DECRETOS N. 29.719, 29.720 E 29.721, DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os Decretos n. 29.719, 29.720, 29.721, de 2026,

Onde se lê: “(...) 24/09/2026 (...)”

Leia-se: “(...) 01/10/2026 (...)”

Art. 2º Retificar o Decreto n. 29.721, de 2026,

Onde se lê: “(...) VITÓRIA CORRÊA DRECKSLER (...)”

Leia-se: “(...) VYTÓRIA CORRÊA DRECKSLER (...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 25 de setembro de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Retifica 29.719 e 29.720 - Thais Gonçalves - Vitória Corrêa"



Código para verificação: **ODT1I2HR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 25/09/2026 às 17:16:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 25/09/2026 às 17:15:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ODT1I2HR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.734, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

**ALTERAR O INCISO III, DO §1º, DO ART. 1º, DO DECRETO
N. 28.118, DE 2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - GESTÃO 2025/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 98 da Lei Complementar n. 706, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III, do §1º, do art. 1º, do Decreto n. 28.118, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

III - Titular: Flavia de Almeida Tellechea."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 25 de setembro de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Dec. 28118 - CG FMHIS - Flavia"



Código para verificação: **GJDV4NO4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 25/09/2026 às 17:16:02 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 25/09/2026 às 17:15:20 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **GJDV4NO4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de:

Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2026.

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 28/09/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 11 de setembro de 2026.

**MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Assinaturas do documento

"2º Quadrimestre 2026"



Código para verificação: **GTR6WHG7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 14/09/2026 às 13:54:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00245438/2026** e o código **GTR6WHG7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA Nº 01872/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Mandado de Segurança nº 5030883-53.2025.8.24.0023, e de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a candidata aprovada em Concurso Público regido pelo **Edital nº 003/2019**, para o exercício do cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe A, Nível 01, Referência A, do Quadro Único do Magistério, da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Prof.	Período	Carga Horária Semanal	Código Lotação	Lotação	Substituição
MÁRCIA FERREIRA TELES	IV	MAT.	20 Horas	343358	NEIM EVANDRO DE SOUZA	Classe Vaga
		VESP.	20 Horas	343358	NEIM EVANDRO DE SOUZA	Classe Vaga

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogáveis justificadamente por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de Setembro de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01872-2026 - MÁRCIA FERREIRA TELES"



Código para verificação: **0JYZJ5CH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL (CPF: ***.352.469-**) em 24/09/2026 às 15:58:26 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00235409/2025** e o código **0JYZJ5CH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA N. 01772/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 00689/2021 e considerando o que consta no Processo Digital PMF F Nº 00241062/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora NATHALIA CRISTINA MATOS, matrícula nº 602.477, ocupante do cargo Professor V – Educação Física, Classe B - Nível 10 na Secretaria Municipal de Educação, com lotação no NEIM Idalina Ochoa, no período Vespertino, a contar de 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro 2026.

**CAROLINA MAIER
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **cadastrogads@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - NATHALIA CRISTINA MATOS"



Código para verificação: **4F41V6SW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA MAIER (CPF: ***.565.259-**) em 22/09/2026 às 15:20:09 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 21/08/2026 - 17:21:21 e válido até 21/08/2029 - 17:21:21.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00241062/2026** e o código **4F41V6SW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01794/2026, de 14 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
241.997	ANDERSON ALESSIO	000000033642020	13/10/2020
		50300379220268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 14 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1794.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ANDERSON ALESSIO"



Código para verificação: **EN6KWQ5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 14/09/2026 às 16:20:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00109065/2026** e o código **EN6KWQ5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01812/2026, de 16 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
239.275	ALESSANDRA S MACHADO EVANGELISTA	000001960862024	10/09/2024
		50652855620258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 16 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1812.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ALESSANDRA SOUZA MACHADO EVANGELISTA"



Código para verificação: **XJO36GNM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 16/09/2026 às 14:47:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194042/2025** e o código **XJO36GNM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01816/2026, de 17 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
327.891	VANIA RODRIGUES FALCAO	000001901872025	31/08/2025
		50846101720258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1816.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - VÂNIA RODRIGUES FALCÃO"



Código para verificação: **DLG1WVEL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/09/2026 às 12:39:53 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00284544/2025** e o código **DLG1WVEL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01818/2026, de 17 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
457.795	FERNANDA ALMEIDA MARCON	067902019	14/11/2019
		50308078520268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1818.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - FERNANDA ALMEIDA MARCON"



Código para verificação: **OYCJ89V6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 17/09/2026 às 13:19:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00113321/2026** e o código **OYCJ89V6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01846/2026, de 21 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
327.417	LARISSA PROBST DOS SANTOS	026732019	09/05/2019
		50804219320258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1846.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - LARISSA PROBST DOS SANTOS"



Código para verificação:**OSBVS24I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 21/09/2026 às 15:15:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00284577/2025** e o código **OSBVS24I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01873/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Home Office, em regime misto, o servidor EMERSON SANCHES, matrícula nº 646.776, ocupante do cargo de Geólogo, lotado e atuando na DILIC – FLORAM, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00253598/2026.

Parágrafo único: O servidor deverá comparecer presencialmente à unidade de atuação no mínimo duas vezes por semana, nos termos do inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025, ficando o regime autorizado vigente de 01 de outubro de 2026 à 30 de setembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01873.2026 EMERSON SANCHES"



Código para verificação: **CLH0Y68A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/09/2026 às 15:51:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00253598/2026** e o código **CLH0Y68A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01876/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora **MARA ELIZABETH D. MATZEMBACHER**, matrícula nº 211.427, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 14/09/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01876.2026 - DISPOSIÇÃO MARA ELIZABETH D. MATZEMBACHER - SME PARA SEMAS"



Código para verificação:**28APYF0H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/09/2026 às 20:09:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00252141/2026** e

o código **28APYF0H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA Nº 01871/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e considerando o pedido de adesão ao Modelo de Trabalho Não Presencial, nos termos do inciso I do art. 7º e do art. 8º da Instrução Normativa nº 28732786/SMA/GAB/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de trabalho não presencial, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, a servidora MARIANA MOTA GODKE, matrícula nº 879.076, ocupante do cargo de Engenheira Sanitarista e Ambiental, lotada e atuando na Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, conforme requerido no Processo Interno PMF I 00229559/2026.

Parágrafo único: O Trabalho Não Presencial ora autorizado será realizado remotamente, presencial 2 vezes mensais ou conforme requisição da chefia, com vigência a partir de 01/09/2026 à 30/08/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@floripa.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01871.2026 - MARIANA MOTA GODKE"



Código para verificação: **HD5WZQMC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 24/09/2026 às 13:06:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00229559/2026** e o código **HD5WZQMC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01875/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, e nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **KAUA MACHADO GONÇALVES**, matrícula nº 879.062, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis – IPREF, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, pelo período de 24/09/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br
e-mail: dsgp.sma@floripa.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01875.2026 - DESIGNAÇÃO CC KAUA MACHADO GONÇALVES - IPREF PARA SMF"



Código para verificação: **1JKD08ON**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 25/09/2026 às 10:51:28 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00253804/2026** e o código **1JKD08ON** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Secretaria Municipal de Assistência Social





TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DEVEDOR: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 82.892.282/0001-43, com endereço à Av. Hercílio Luz, 626, Centro – Florianópolis/SC – CEP 88.020-000, neste ato representado pelo ordenador da despesa ELIZENIA PRADO BECKER, Matrícula nº 88600-4.

CREDOR: A organização da sociedade civil “**SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DA VIDA ETERNA - SEOVE**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.898.230/0001-84, com sede à Avenida Pequeno Príncipe, nº 721, Campeche, Florianópolis/SC, CEP 88063-000., aqui representado pelo Sr. ESAÚ MARTINS BITTENCOURT, inscrito no CPF nº XXX.787.609-XX.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto o reconhecimento da dívida correspondente aos serviços efetivamente executados pelo CREDOR no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, no período de **01/06/2026 a 30/06/2026**, após o encerramento da vigência do Termo de Colaboração nº 280/PMF/SEMAS/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

3.1. O MUNICÍPIO reconhece como devido ao CREDOR o montante de **R\$ 101.078,12 (cento e um mil e setenta e oito reais e doze centavos)** correspondente aos serviços efetivamente prestados no período mencionado na Cláusula Segunda.

3.2. O valor reconhecido encontra-se demonstrado em parecer técnico e



memória de cálculo constantes do **Processo Administrativo I 205680/2026**, os quais integram o presente instrumento para todos os fins.

3.3. As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa: **Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto atividade 2163 – Elemento 3.3.50.43 – Fonte 5500.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento do valor reconhecido no presente Termo, correspondente ao saldo devido pelos serviços efetivamente prestados no mês de **junho de 2026**, ficará condicionado à conclusão do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente reconhecimento de dívida não implica renovação, prorrogação ou convalidação do Termo de Colaboração anteriormente celebrado, nem constitui reconhecimento de vínculo jurídico para períodos futuros.

5.2. O reconhecimento restringe-se exclusivamente aos serviços comprovadamente executados, recebidos e atestados pela Administração Pública no período indicado neste instrumento.

{assinado eletronicamente}
ELIZENIA PRADO BECKER
Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"MINUTA DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - (RETIFICAÇÃO)"



Código para verificação: **MRZTC202**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 24/09/2026 às 18:16:50 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205680/2026** e o código **MRZTC202** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 101/SMCEL/2026

Florianópolis, 25 de Setembro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 121.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes e de outro lado a Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 121.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a participação da equipe de Futsal Feminino, nos eventos da Olimpíada Estudantil de Santa Catarina – OLESC 2026:

I – Gabriel da Silva Junior, Matrícula: 88484-0;

II – Thiago Almeida dos Anjos, Matrícula: 86156-1;

III – Savas Manoel Gomes, Matrícula: 87759-0;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - FUTSAL FEMININO ADIEE"



Código para verificação: **62PJA88N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 25/09/2026 às 11:08:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **62PJA88N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 102/SMCEL/2026

Florianópolis, 25 de Setembro de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 123.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado a Erlon Marlon Nascimento, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 123.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para o evento esportivo de Muay Thai e MMA “Nascimento Arena Fight – 12ª edição:

I – Higor da Luz Schroeder, Matrícula: 79161-0;

II – Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula: 83373-8;

III – Adilson Adir Gentil, Matrícula: 86483-8;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - NASCIMENTO ARENA FIGHT"



Código para verificação: **KNXZ7CB9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 25/09/2026 às 11:08:07 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **KNXZ7CB9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA CEF 3165

PORTARIA CEF Nº 03165/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/09/2026, da Portaria nº ADS 02748/26 de 27/05/2026, de **Vinicius Jario Pereira**, matrícula nº 885.353, lotado no(a) Ebm Henrique Veras (344211) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 716/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 438/2026, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 29.348/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto nº 29.348/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso V ao § 3º do art. 2º da Portaria nº 438/2026, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 3º (...)

V – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os Diretores de Unidades Educativas.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 438/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 716-2026 - ALTERA PORTARIA Nº 438-2026"



Código para verificação:**E57XC950**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 25/09/2026 às 17:18:47 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00255785/2026** e o código **E57XC950** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS DES 1746 E 1747

PORTARIA DES Nº 01746/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Luana Camila de Assis**, matrícula nº 791.822, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229), para atuar no(a) Neim Doralice Teodora Bastos (343229) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 25/09/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga matutino, por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01747/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Juliana Osmarina Capristano**, matrícula nº 277.495, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), para atuar no(a) Ebm Gentil da Conceicao (344243) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 676, 677 E 680 A 688

PORTARIA Nº 676/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 670/2026, publicada no D.O.E.M de 21/09/2026 – edição 4266/2026, que autoriza o afastamento da servidora **Graziela Ladwig de Souza**, matrícula nº 868.477, conforme segue: Onde se lê: [...] PORTARIA Nº 670/2026 [...]; Leia-se: [...] PORTARIA Nº 676/2026 [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 677/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 671/2026, publicada no D.O.E.M de 21/09/2026 – edição 4266/2026, que autoriza o afastamento do servidor **Evandro Alves Barbosa**, matrícula nº 131.245, conforme segue: Onde se lê: [...] PORTARIA Nº 671/2026 [...]; Leia-se: [...] PORTARIA Nº 677/2026 [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 680/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 672/2026, publicada no D.O.E.M de 21/09/2026 – edição 4266/2026, que autoriza o afastamento da servidora **Juliana Souza e Souza**, matrícula nº 308.234, conforme segue: Onde se lê: [...] PORTARIA Nº 672/2026 [...]; Leia-se: [...] PORTARIA Nº 680/2026 [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 681/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria nº 673/2026, publicada no D.O.E.M de 21/09/2026 – edição 4266/2026, que autoriza o afastamento do servidor **Marcos Roberto de Abreu**, matrícula nº 131.547, conforme segue: Onde se lê: [...] PORTARIA Nº 673/2026... no dia 21 de setembro de 2026 [...]; Leia-se: [...] PORTARIA Nº 681/2026... nos dias 21 e 22 de setembro de 2026 [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 682/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Lucia Jakubiak de Albuquerque**, matrícula nº 185.167, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 25 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 683/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Taína Hoppers de Jesus**, matrícula nº 641.413, designada para assessoramento na Gerência de Educação Especial, nos dias 19 e 23 de novembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 684/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Bruna Aline Faria**, matrícula nº 432.580, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 28, no período vespertino, de setembro, e 02, no período vespertino, de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 685/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Cristiane dos Santos Farias**, matrícula nº 432.580, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 02, 09 e 13 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 686/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Gisele Aparecida de Araujo Dias**, matrícula nº 291.285, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 24 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 687/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Priscila Cardoso**, matrícula nº 594.512, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 01, 20, 21, 22, 23, 26 e 27 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 688/2026. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Gabriel Inácio de Araújo**, matrícula nº 796.085, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 23, 24, 25, 28 e 29 de



setembro de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
90332/SMLCP/SULIC/2026: Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de contenção no Morro da Mariquinha (Pedra Bicuda) nos altos da Rua Laura Caminha Meira, centro de Florianópolis. Dia 06 de novembro de 2026, às 10h00min.
 Endereço eletrônico: <http://gov.br/compras/pt-br>. Código TCE: EABEA1E2C7670E229D5A9EE1FA178C2735071E15. <https://pncp.gov.br/app/editais>.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Devedor: O Município de Florianópolis por intermédio da Unidade Gestora **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, CNPJ 82.892.282/0003-05**, com endereço Av. Pref. Osmar Cunha 77, Centro - Florianópolis, neste ato representado pelo ordenador de despesa Rafael Hahne CPF XXX.931.189-XX.

Credor: Detran/SC.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A Unidade Gestora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, reconhece o dever de indenizar a credora – Detran/SC – no montante de **R\$ 4.523,11** decorrente de valores de licenciamentos veiculares dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 recebidos por esta Secretaria para pagamento em Setembro/2026, referente aos seguintes veículos:

Licenciamentos Ano 2021: Veículo placa: MHR5329.

Licenciamentos Ano 2022: LZD6013, LZD6103, LZD6143, MAA7271, MAA7381, MEX1558, MHR5329.

Licenciamentos Ano 2023: LZD6013, LZD6103, LZD6143, MAA7271, MAA7381, MEX1558, MHR5329.

Licenciamentos Ano 2024: LZD6013, LZD6103, LZD6143, MAA7271, MAA7381, MEX1558, MHR5329.

Licenciamentos Ano 2025: LZD6013, LZD6103, LZD6143, MAA7271, MAA7381, MBH7459, MEX1558, MHR5329 e MHQ9421.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FINANCEIRO

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária da unidade gestora, classificada com a natureza da despesa "92" DEA - Despesa de Exercícios Anteriores – 3.3.90.92 – Fonte de recursos 5500.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que o pagamento das respectivas guias quitará os débitos existentes.

Florianópolis, 21 de Setembro de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Visite nosso site: **www.pmf.sc.gov.br**



Assinaturas do documento

"Termo de Reconhecimento de Dívida"



Código para verificação: **6EH8EIKU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 23/09/2026 às 17:05:20 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00024623/2026** e o código **6EH8EIKU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 0198/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2025, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 012/SMLCP/2025, para remover o servidor **Marcelo da Silva**, matrícula **88.476-9**, e incluir o servidor **Lindomar Forte**, matrícula **79.097-4**.

Art. 2º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





Assinaturas do documento

"Portaria 0198-2026 - Altera Portaria
012_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **6X51VBB3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 25/09/2026 às 17:19:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **6X51VBB3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 309/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de extintores da base da Guarda Municipal de Florianópolis.

CONTRATADA: 100 LIMITES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 58.190.337/0001-99.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021.

CÓDIGO E-SFINGE:
67F862D7EE32C0F8BF597A6DD3E3DBAA69D5E071

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 366/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de extintores da base da Guarda Municipal de Florianópolis.

CONTRATADA: CW COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 37.032.250/0001-13. **VIGÊNCIA DO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.167,96 (dois mil cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**

1C3CDA6BDC63B3C912367912D729018B2E6DDE11

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº354/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Ginástica Artística destinados ao aprimoramento dos treinos das equipes que representam o Município de Florianópolis nas competições oficiais organizadas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), pelas Federações estaduais/nacionais e pela FESPORTE. **CONTRATADA:**

SPORTS BUSINESS COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 00.070.753/0001-73.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 67.385,00 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-**

SFINGE:F5EB998E1C1921A27FD9580070621068A00F53C9



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Secretaria Municipal de Saúde





PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00264/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DEBORA ZICHTL CAMPOS M PICHETTI, matrícula Nº 887.338, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 21/09/2026.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00264 2026 - DEBORA ZICHTL CAMPOS M
PICHETTI"



Código para verificação: **U6ILWDWZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 22/09/2026 às 14:12:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00251996/2026** e o código **U6ILWDWZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00265/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EVELISE BITENCOURT MARTINS, matrícula Nº 887.252, ocupante do cargo de 0312-AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, no Programa de Saúde da Família, a partir de 22/09/2026.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00265-2026 - EVELISE BITENCOURT MARTINS"



Código para verificação: **OPLJAXK6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 24/09/2026 às 10:14:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00253068/2026** e o código **OPLJAXK6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00266/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EVELIN LAURA CLAUDINO, matrícula Nº 887.336, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 23/09/2026.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00266-2026 - EVELIN LAURA CLAUDINO"



Código para verificação: **51DMTFE7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 24/09/2026 às 10:14:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00253068/2026** e o código **51DMTFE7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto:

Aquisição de base móvel de monitoramento urbano, em estrutura rebocável do tipo trailer/reboque especial destinada ao apoio operacional da Guarda Municipal de Florianópolis. Dia 09 de outubro de 2026, às 10:00h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.
E13696F7EEE76A044DD9052860E9F63A37B64834



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0096/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00254342/2026**

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **JEOVÁ FRANCISCO DA SILVA** – matrícula **7103**, à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis (SINTRASEM)

Art. 2º- Colocar o empregado **JEOVÁ FRANCISCO DA SILVA** – matrícula **7103**, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 25/09/2026 até 31/12/2026.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 0096-2026 - remanejamento
de Jeová Francisco da Silva -PI 00254342-2026"



Código para verificação:**P6M1KA27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 25/09/2026 às 11:38:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254342/2026** e o código **P6M1KA27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

25/09/2026

Edição Nº. 4270

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes





PORTARIA N. 33046173 de 21 de Setembro de 2026.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei nº 3.659/91 e pela Portaria 039/19.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar prorrogação de prazo dos projetos culturais contemplados na Lei nº 3659/91 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de Setembro de 2026.

ROBERTO KATUMI ODA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

MÔNICA DUARTE
Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

ROSIVALDO DA SILVA FLAUSINO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Incentivo à Cultura



**ANEXO PO N.33046173/FCFFC/DPPC/GCC/DLIC/2026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE
FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC.**

AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	PRORROGADO ATÉ
204/25	PAISAGENS SONORAS: CONEXÕES CULTURAIS PARA CIDADES HABITÁVEIS	ALESSANDRA MARFISA CANSIAN	10/06/27



Assinaturas do documento

"LAUDA 21-09-26 PRORROGAÇÃO DE PRAZO.docx"



Código para verificação: **E3X59IJR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO KATUMI ODA (CPF: ***.056.709-**) em 24/09/2026 às 13:07:29 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:34:01 e válido até 15/07/2028 - 10:34:01.

(Assinatura do Sistema)



MONICA DUARTE (CPF: ***.130.889-**) em 23/09/2026 às 17:47:11 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 22/08/2025 - 14:36:01 e válido até 22/08/2028 - 14:36:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00050103/2026** e o código **E3X59IJR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.